

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 127 • Número 224 • São Paulo, sábado, 2 de dezembro de 2017

UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA - UR-13

OFÍCIOS EXPEDIDOS CIENTIFICANDO
IRREGULARIDADES APURADAS
Ofício nº 257 Data: 30/11/2017
TC-11339/026/13 (Execução Contratual)
Contratante: Departamento de Estrada de Rodagem do Estado de São Paulo
Responsáveis:
- Clodoaldo Pelissioni – CPF/MF nº 110.318.288-93 – Superintendente que assinou o ajuste
- Ricardo Rodrigues Barbosa Volpi – CPF/MF nº 029.093.978-07 – Atual Superintendente
Contratada: Sinas Sinalização de Rodovias Ltda – CNPJ/MF nº 07.150.434/0001-17
- Responsável: Henrique Rocha da Silva – CPF/MF nº 074.329.429-78

UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU - UR-19

UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU - UR-19
OFÍCIOS EXPEDIDOS PARA CIENTIFICAÇÃO:
Ofício nº 939/2017 Data: 01/12/2017
eTC-16853.989-17-6
Contratante: Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi (Municipal)
Contratada: Agro Comercial da Vargem Ltda.
Ofício nº 940/2017 Data: 01/12/2017
eTC-16853.989-17-6
Contratante: Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi
Responsável: Rogério Bassani (Chefe de Gabinete)
Contratada: Agro Comercial da Vargem Ltda.
Ofício nº 941/2017 Data: 01/12/2017
eTC-16853.989-17-6
Contratante: Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi
Responsável: João Marcos Alves Valim (Diretor)
Contratada: Agro Comercial da Vargem Ltda.
Ofício nº 942/2017 Data: 01/12/2017
eTC-18227.989-17-5
Contratante: Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi
Responsável: Cláudia Botelho de Oliveira Diegues (Prefeita Municipal)
Contratada: Agro Comercial da Vargem Ltda.
Ofício nº 943/2017 Data: 01/12/2017
eTC-18227.989-17-5
Contratante: Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi
Responsável: Rogério Bassani (Chefe de Gabinete)
Contratada: Agro Comercial da Vargem Ltda.
Ofício nº 944/2017 Data: 01/12/2017
eTC-18227.989-17-5
Contratante: Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi
Responsável: João Marcos Alves Valim (Diretor)
Contratada: Agro Comercial da Vargem Ltda.

Ofício nº 945/2017 Data: 01/12/2017
eTC-6357.989.16-9 - Contas Anuais do Exercício de 2017 - Análise dos dados do 2º Quadrimestre
Órgão: Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi
Responsável: Cláudia Botelho de Oliveira Diegues (Prefeita Municipal)
Ofício nº 946/2017 Data: 01/12/2017
eTC-6812.989.16-8 - Contas Anuais do Exercício de 2017 - Análise dos dados do 2º Quadrimestre
Órgão: Prefeitura Municipal de Serra Negra
Responsável: Sidney Antonio Ferraz (Prefeito Municipal)

Ofício nº 947/2017 Data: 01/12/2017
eTC-6819.989.16-1 - Contas Anuais do Exercício de 2017 - Análise dos dados do 2º Quadrimestre
Órgão: Prefeitura Municipal de Amparo
Responsável: Luiz Oscar Vitale Jacobi (Prefeito Municipal)

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

ATOS DO PRESIDENTE
CESSANDO a partir de 21/11/2017, os efeitos do Ato nº 1513/2016, publicado no DOE de 22/09/2016, no que concerne a VAGNER ROBERTO GRATTÃO, RG 19.703.259, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, designado para exercer a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização (ATO 2478/2017).
COLOCANDO À DISPOSIÇÃO:
do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo, a partir de 21/11/2017, VAGNER ROBERTO GRATTÃO, RG 19.703.259, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 2479/2017);
do Gabinete do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, a partir de 21/11/2017, KARINA DE LIMA PINEDA, RG 30.221.830-0, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, ficando cessados os efeitos do Ato 320/2012, no que concerne à interessada (ATO 2480/2017);
do Gabinete do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, a partir de 21/11/2017, ANDRÉA DE FÁTIMA FRASSON GRATTÃO, RG 17.992.297-X, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 2481/2017).

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL
LOTANDO, a partir de 01/12/2017, na 8ª Diretoria de Fiscalização – DF-8, SÉRGIO LUIZ BICALHO, RG M-4.075.455, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 2504/2017).
DESIGNANDO:
ROBSON GOMES DE SOUZA, RG 32.464.970-8, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Lúcia Regina Costa Rodrigues Corrêa, por licença para tratamento de saúde (ATO 2510/2017);

SALETE APARECIDA MAZZOLI, RG 17.497.067-5, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Fabrício Carvalho Maciel, por licença-prêmio (ATO 2511/2017);
SORAYA LEITE SANTANA OKI, RG 32.511.008-6, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Aline Pereira Silveira, por férias, tomando sem efeito o Ato 2295/2017 (ATO 2512/2017);

SAULO AUGUSTO TURBIANI MACHADO, RG 42.803.511-5, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Sidney Sarmento de Souza, por abono (ATO 2513/2017).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL

DA ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio às servidoras abaixo relacionadas:
ANA MARIA SANCHES COSTA MARTINS, RG 13.698.049-1, TCA-2699/888/14 (ATO 2494/2017);
MARLENE FERNANDES RIZZO, RG 10.204.986, TCA-3395/888/14 (ATO 2495/2017);
EUNICE APARECIDA SEBBER LEITE, RG 5.485.255-9, TCA-3957/888/14 (ATO 2505/2017).
APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
É feita a presente Apostila a fim de declarar que, em virtude dos elementos que instruem o processo, a funcionária ANA BEATRIZ DE LIMA COSTA passou a assinar ANA BEATRIZ DE LIMA COSTA VANZEA, TCA-4180/888/21.

DIRETORIA DE MATERIAIS

DM2
REF: EXPEDIENTE DO OFÍCIO Nº 164/2016 – DGA E NOTA FISCAL Nº 7-1 DE 06/10/16).
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: ANA PAULA RODRIGHERO DOS SANTOS (CNPJ: 22.970.782/0001-24)
REPRESENTANTE LEGAL: ANA PAULA RODRIGHERO DOS SANTOS
ASSUNTO: INEXECUÇÃO PARCIAL DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL – PRAZO TERMO DEFESA PRÉVIA.
01. Nos termos do Ofício GDUR-4 nº 82/2017, de 05/04/2017 (fls. 45/45-V), vossa empresa ANA PAULA RODRIGHERO DOS SANTOS (CNPJ: 22.970.782/0001-24) foi notificada para, no prazo de 05 dias úteis (de 07/04 a 13/04/2017), efetuar as medidas corretivas tecnicamente adequadas em relação ao piso tátil que tem se descolado do solo na área externa da UNI-

DADE REGIONAL DE MARILIA (UR-04) deste Tribunal de Contas (Nota Fiscal nº 07-1, de 06/10/2016 – fls. 25); bem como para apresentar alegações de defesa que julgasse necessárias, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis, dentre elas as estipuladas na Lei Federal nº 8.666/93 e na Resolução nº 05/93, atualizada pela Resolução nº 01/08, deste Tribunal.

02. Todavia, transcorrido esse prazo de 05 dias úteis (de 07/04 a 13/04/17), conforme o Memorando GDUR-4 nº 45/2017, de 18/04/2017 (fls. 47/48), vossa empresa não apresentou nenhuma justificativa, tampouco efetuou qualquer reparo ou substituição do piso defeituoso.

03. Diante disso, a partir de 30/05/2017, caracterizou-se o inadimplemento contratual, pelo decurso do prazo de mais de 45 (quarenta e cinco) dias de mora quanto à obrigação de reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto executado em que se verificou vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, o que, consequentemente, poderá ensejar a aplicação de penalidades administrativas legalmente cabíveis, dentre elas a de suspensão e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, como também a de multa, que, no presente caso, foi calculada em R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), com fulcro no artigo 3º, parágrafo único, e no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 05/93, atualizada pela Resolução nº 03/08, deste Tribunal, c/c os artigos 69 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

04. Ante o exposto, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, e considerando que o serviço prestado ainda está dentro do período de garantia oferecida na sua proposta comercial (fls. 20/23), fica NOTIFICADA a empresa ANA PAULA RODRIGHERO DOS SANTOS (CNPJ: 22.970.782/0001-24), na pessoa de seu representante legal, a Sra. ANA PAULA RODRIGHERO DOS SANTOS, PÁRA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da terceira publicação desta notificação, sendo esta a terceira, TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, bem como, caso tenha interesse, PRESTAR SUAS JUSTIFICATIVAS E ALEGAÇÕES DE DEFESA PRÉVIA em relação aos pisos que descolaram e estão descolando do solo na área externa da UNIDADE REGIONAL DE MARILIA (UR 04) deste Tribunal, sob pena de aplicação das penalidades acima mencionadas de suspensão e impedimento e de multa.

05. As justificativas e alegações de DEFESA PRÉVIA poderão ser ENDEREÇADAS à Rua José Francisco Augusto, 5-4 - Jardim Godói – CEP: 17021-640 - BAURUR - SP – UNIDADE REGIONAL DE BAURUR (UR-02) deste Tribunal, ou, ainda, PROTOCOLADAS neste mesmo endereço.

06. Ressalto que, na defesa prévia, A EMPRESA DEVERÁ ESTAR REGULARMENTE REPRESENTADA por sua titular ou por seus procuradores legalmente constituídos nos instrumentos de procuração ou de subestabelecimento.

07. Ademais, facultase à empresa TER VISTA do expediente do Ofício nº 164/2016 – DGA, no mesmo endereço acima citado, nas dependências da UNIDADE REGIONAL DE BAURUR (UR-02) deste Tribunal, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, com prévio agendamento pelos telefones (14) 3237-1530 e 3237-1531, o que não modifica ou altera o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição da defesa prévia.

Certificação Digital Imprensa Oficial

Segurança e agilidade na
administração da sua
empresa.

- Substituição dos documentos em papel pelo equivalente eletrônico conservando sua validade jurídica
- Assinatura digital de documentos
- Transações eletrônicas seguras
- Adequação às exigências da Receita Federal
- Emissão de procurações eletrônicas de qualquer lugar do mundo

www.imprensaoficial.com.br

certificação digital

SAC 0800 01234 01

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO